



PROJETO DE LEI

PL./0108.1/2014



Denomina Rodovia Pedro Bittencourt o trecho compreendido entre o entroncamento da SC-436 (para São Martinho) – Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Pedro Bittencourt o trecho compreendido entre o entroncamento da SC-436 (para São Martinho) – Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Guidi

Lido no Expediente

37ª Sessão de 22/04/14

As Comissões de:

- Justiça

- Transporte

Secretário



JUSTIFICATIVA

Pedro Bittencourt nasceu em 26 de abril de 1898, no Município de Imaruí, era filho de Esaú Luis Bittencourt e Arminda Coelho dos Santos. Ainda muito jovem, foi morar com sua tia Amélia, na cidade de Jaguaruna, onde cursou a escola primária. Nesta mesma época, trabalhou nas obras de construção da estrada de ferro Dona Thereza Christina e, ao completar 18 anos, mudou-se para Porto Alegre, passando a trabalhar em um armazém.

No ano de 1923 passou a frequentar as reuniões e ingressou nas fileiras do partido de Assis Brasil, comandante, à época, da campanha libertadora, tendo participado dos embates revolucionários no Rio Grande. Com a derrota da revolução, retomou a Jaguaruna, para trabalhar com Carlos Brasil, como tropeiro. Em 30 de janeiro de 1926, casou-se com Margarida Matos, filha de tradicional líder político de Imaruí.

Libertador de primeira hora, e com a revolução já vitoriosa, foi ao encontro das tropas revolucionárias. Em 6 de outubro de 1930 foi nomeado interventor no Município, por ato do General Ptolomeu de Assis Brasil. Teve seu posto ratificado pelas urnas nas eleições constitucionais do ano de 1936, quando, em 9 de abril, assumiu em caráter constitucional o cargo de Prefeito Municipal, passando a construir carreira política e liderança invejáveis.

Em 1937, com o advento do Estado Novo, estabeleceu relação de companheirismo e amizade com o então interventor federal, Nereu Ramos, de quem mereceu o apoio para continuar à frente do comando municipal, mantendo-se no cargo até 1945. No início de seu mandato, procurou firmar, com os auspícios do Governo Central, em que tinha muitos amigos, um ritmo administrativo que alavancou o progresso da pequena cidade.

Entre suas realizações neste período estão a criação de três escolas de ensino médio e a concretização da ligação entre Imaruí e Laguna, atual SC-437.

Em 1945, com o advento da redemocratização, filiou-se ao PSD, Partido Democrático Social, comandado por Nereu Ramos. Em 29 de outubro, com o golpe de Estado, pediu exoneração do cargo, aguardando para disputar as eleições de 2 de dezembro, em que se saiu vitorioso. Sendo o Governo Estadual contrário à sua posse, foi decretada a intervenção no Município, o que perdurou até a posse do Interventor Estadual, Udo Deeke, que lhe restituiu o cargo conquistado nas urnas.

Afastou-se, novamente, em 1947 para disputar as eleições Municipais, vencendo com noventa por cento de apoio do eleitorado e elegendo todos os vereadores para a Câmara Municipal.

Nos anos em que permaneceu no comando da municipalidade, construiu estradas cortando todo o Município, ergueu 42 escolas estaduais e oito escolas municipais, além de construir um hospital bem equipado. Mais do que as obras que realizou, Pedro Bittencourt constitui-se numa legenda da política catarinense, deixando um exemplo de fidelidade política perpetuado por seus filhos e netos, falecendo aos 83 anos, em 24 de julho de 1981.

Assim, por entender que Pedro Bittencourt foi uma personalidade em evidência, que se dedicou ao seu Município, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta homenagem do Parlamento Catarinense, denominando “Rodovia Pedro Bittencourt” o trecho compreendido entre o entroncamento com a SC-436 (para São Martinho) – Pescaria Brava ao entroncamento BR-101, no Município de Imaruí.



Deputado Altair Guidi